

PORTARIA N° 004/2022 – Nomeação de Coordenador e Sub-Coordenação de Interlocução junto ao Poder Judiciário de primeiro grau, nível TJSC.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, como Coordenador e Sub-Coordenador de Interlocução com o Poder Judiciário de Primeiro Grau, nível TJSC, com efeito imediato, respectivamente, os seguintes advogados:

- Coordenador: Dr. Gilson Amilton Sgrott – OAB/SC 9.022.
- Sub-Coordenador: Vacante

Registre-se. Publique-se.

Brusque, 01 de Janeiro de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente